



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PORTARIA Nº. 074/2023

DATA – 06/06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias deferido em 10 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 18-(dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 03 de Julho de 2023 à 20 de Julho de 2023, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2021 à 10 de setembro de 2022.

Art.2º.- O restante dos 12-(doze) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 148/2022.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 06 de Junho de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024